

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Floresta Azul



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 004/2022



DECRETO 004/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

DECRETO Nº 004/2022

“Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Floresta Azul nas datas indicadas, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Floresta Azul:

CONSIDERANDO ser o Carnaval uma festa popular, comemorada em todo o território nacional;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de redução de despesas de custeio da máquina pública municipal diante da grave crise econômica que afeta os Municípios brasileiros;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de Floresta Azul, nos dias **28 de fevereiro (segunda-feira)** e **01 de março (terça-feira) de 2022**, e até as 12 horas do dia **02 de março (quarta-feira)**.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas deste Município, cujos serviços considerados essenciais não podem sofrer interrupção.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL ESTADO DA BAHIA, em 17 de fevereiro de 2022.

GICÉLIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal